

Parecer 2 - CDC

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA	NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data 15 12 2014	Horário Início 15h15min	Sessão/Reunião EXTRAORDINÁRIA	Página 75

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PTC. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Deputados, parecer da Comissão de Defesa do Consumidor ao Projeto de Lei nº 1.527, de 2013, de autoria do Deputado Robério Negreiros, que “altera a Lei Distrital nº 442, de 10 de maio de 1993, que dispõe sobre a classificação de Tarifas dos Serviços de Água e Esgotos do Distrito Federal e dá outras providências”.

Sr. Presidente, considerando que a proposição apresentada pelo nobre Deputado Robério Negreiros é de interesse público, e ainda que se trata de matéria que está de acordo com o Regimento Interno e com a Lei Orgânica do Distrito Federal, sou favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 1.527, de 2013, no âmbito da Comissão de Defesa do Consumidor.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Em discussão.

S/Rosângela

IUNA

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 15 Deputados.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
PL Nº 1527 / 2013
Folha nº 24 8